



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3130, 12/09/2023.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12 de setembro de 2023, as férias concedidas ao Servidor **FELIPE JOSÉ CASARIL**, Chefe de Gabinete, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração